



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Saída das Sessões, em 13 05 / 2025

INDICAÇÃO Nº _____

853 / 2025

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

O papel do Poder Público na promoção da justiça social inclui garantir acesso à educação infantil de qualidade e assegurar condições dignas de trabalho aos profissionais que atuam no cuidado e no desenvolvimento das crianças. Tais compromissos estão alinhados aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da promoção da igualdade (artigos 1º, incisos III e IV; 3º, IV; 6º; 7º, inciso XXII; 37 e 39, § 3º; 170, caput, da Constituição Federal).

Considerando que muitas famílias dependem do funcionamento adequado das creches públicas para conciliar trabalho e cuidado com os filhos;

Considerando que a ampliação do horário de atendimento das creches para o período das 7h às 18h é uma demanda frequente da população, especialmente das mães trabalhadoras;

Considerando que as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) exercem papel fundamental no processo educativo e de cuidado das crianças, e que sua valorização impacta diretamente na qualidade do serviço prestado;

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luiza Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências à Secretaria Municipal de Educação, para que sejam realizados:

1. **Estudos para ampliação do horário de funcionamento das creches municipais**, garantindo atendimento das 7h às 18h e maior suporte às famílias que trabalham em horário integral;
2. **Estudos técnicos para a criação e implementação de um plano de carreira para as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs)**, com foco na valorização profissional, qualificação continuada e melhores condições de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 07 de maio de 2025.

PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER

VEREADORA (PP)